



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, S/N, Alto do Cruzeiro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 51 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 242 de 13/12/2011 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Igaporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Gerente Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a senhora Ana Amélia Oliveira Cardoso.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a nessa data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 29 de novembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação